

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XV, da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memorando nº 219/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura;

Considerando o grande número de protocolos já realizados e ainda não atendidos, evitando assim, um acúmulo ainda maior de pedidos não concluídos,

DETERMINA:

Aos Secretários Municipais de Agricultura, Manutenção Viária e Segurança e ao Setor de Protocolo Geral do Município, que, a partir desta data, por um período de 30 (trinta) dias, <u>ficam suspensos</u> os novos pedidos de serviços de escavadeira hidráulica.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de agosto de 2022.

Murilo Machado Silva REFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Este documento foi publicado

no Mural em

Até ____

SEC. MUN. ADM

Telefone: (51) 3654 6308

Jacson Felipe de Souza Wolff

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO